

OFÍCIO ÚNICO
DE CARNAUBAIS/RN
CNPJ 08.468.936/0001-53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS

CNPJ: 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail.carnauaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA

TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO N.º 2**, sob **Mat. 1.827** efetuada em data de 20/11/2013, respectivamente cujo teor é o seguinte: **“REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO N.º 2. DATA: 20 de novembro de 2013”**. **IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, situado na Rua: Lourival Fonseca, s/n Pacheco Carnaubais/RN, medindo uma área de 10,00mts (dez metros) de frente e fundos por 20,00mts (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 200,00m² (duzentos metros quadrados). Limitando-se ao **NORTE** com Kleber Alves Fonseca Ferreira; ao **SUL** com Via Pública; ao **LESTE** com Jovane Pereira Dantas Wanderlei; e ao **OESTE** com Jovane Pereira Dantas Wanderlei. **PROPRIETARIO: JOVANE PEREIRA DANTAS VANDERLEI**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF sob nº 480.706.884-91, e da Cédula de identidade nº 810.771-ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua: Vicente Rogério Filho, nº 825, Bairro Dom Elizeu – Assú/RN. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Q, as fls. 138, Mat. 1.747, em data de 09.04.2013 do RGI deste cartório de Carnaubais/RN. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001618478 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000475865. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 20 de Novembro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes). **R-01-1.827: Em 20 de Novembro de 2013 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Instrumento Particular de Transferência de Propriedade “Inter Vivos”, datado de 02.02.2013. O imóvel constata da presente matrícula foi desmembrado para o **PROPRIETARIO: JOVANE PEREIRA DANTAS VANDERLEI**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF sob nº 480.706.884-91, e da Cédula de identidade nº 810.771-ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua: Vicente Rogério Filho, nº 825, Bairro Dom Elizeu – Assú/RN, pelo valor certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001618478 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000475865. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 20 de Novembro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-2-1.827: Em 22 de Novembro de 2013 (CONSTRUÇÃO)** Procedeu-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Cadastral nº 120/2013**, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 21 de Novembro de 2013, para constar que o Sr. **JOVANE PEREIRA DANTAS VANDERLEI**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, odontólogo, portador do CPF/MF sob nº 480.706.884-91, e da Cédula de identidade nº 810.771-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Dr. Luiz Antônio de Oliveira 786, Dom Elizeu, Assú/RN, acima mencionado e qualificado é**

AAA-073388



proprietário de **UMA RESIDENCIA**, regularizado no ano de 2013, conforme **ALVARÁ Nº 229/2013** datado de 21 de Novembro de 2013, construída em alvenaria coberta com telhas comuns, em forro em gesso, piso em cerâmica, portas de janelas alumínio, situada nesta cidade á Rua: Lourival Fonseca nº 076, Pacheco Carnaubais/RN, possui as seguintes características: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro, com uma área de construção de **60,00m²**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Edificada em terreno próprio correspondente à Rua: Lourival Fonseca nº 076, Pacheco Carnaubais/RN, com uma área de **200,00m²** de superfície, sem condições. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001620000 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000476690. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 22 de Novembro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-03-1.827: Em 22 de Novembro de 2013 (ART)** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 12.11.2013, sob o nº **00021117473515018520**, devidamente assinado pelo Engenheiro Francisco Wellington de França Pinheiro, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001620000 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000476690. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 22 de Novembro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-04-1.827: Em 22 de Novembro de 2013 (ISENÇÃO DE CND)** Procede-se a presente averbação, nos termos do REQUERIMENTO, firmado em 21.11.2013, para constar que o Sr. **JOVANE PEREIRA DANTAS VANDERLEI**, acima mencionado, deixou de apresentar a CND – INSS, devido à construção do imóvel apresentar área construída de 60,00m², conforme dispõem os artigos 25 e 370 da Instrução Normativa nº 971/2009, da Receita Federal do Brasil, e Lei 8.212/1991 e 8.218/1991. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001620000 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000476690. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 22 de Novembro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-05-1.827: Em 22 de Novembro de 2013 (HABITE-SE)** Procede-se a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº **060/2013**, fornecida pela Secretaria da Infra Estrutura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 21 de Novembro de 2013, para constar que, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001620000 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000476690. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 22 de Novembro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-06-1.827: Em 16 de Abril de 2014 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 15/04/2014, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **RAFAEL MOURA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório, inscrito no CPF/MF 016.958.104-73 e da Cédula de identidade nº 3.036.395SSP/RN, **RAFAELA ADRIENE RODRIGUES DE LIMA**, brasileira, solteira, secretaria de segurança, inscrita no CPF/MF nº 702.872.324-30 e da cédula de identidade nº 2.898.706SSP/RN, residentes e domiciliados na Rua: Francisco Borja Filho, nº 001 Valdemar Campiolo Maresco - Carnaubais/RN; por compra **JOVANE PEREIRA DANTAS**

Estado do Rio Grande do Norte

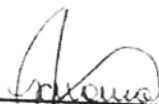


WANDERLEI, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF sob nº 480.706.884-91, e da Cédula de identidade nº 810.771-ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua: Vicente Rogério Filho, nº 825, Bairro Dom Elizeu – Assú/RN, pelo valor certo de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a baixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula 4ª deste instrumento: Recursos já pagos em moeda corrente R\$ 7.721,09; Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$ 0,00. Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 9.509,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA R\$ 50.769,91, tudo mais como consta do presente instrumento contratual. **Programa Minha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001764258 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000557098.** O Referido é Verdade, Dou fé. Carnaubais RN, 16 de Abril de 2014. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-07-1.827: Em 16 de Abril de 2014 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 16/04/2014, o imóvel acima matriculado, foi **RAFAEL MOURA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório, inscrito no CPF/MF 016.958.104-73 e da Cédula de identidade nº 3.036.395SSP/RN, **RAFAELA ADRIENE RODRIGUES DE LIMA**, brasileira, solteira, secretária de segurança, inscrita no CPF/MF nº 702.872.324-30 e da cédula de identidade nº 2.898.706SSP/RN, residentes e domiciliados na Rua: Francisco Borja Filho, nº 001 Valdemar Campiolo Maresco - Carnaubais/RN, foi dado pelos atuais proprietários, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 50.769,91 (cinquenta mil setecentos sessenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 68.000,00, a taxa nominal de juros é de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 277,98 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 15/05/2014. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. **Programa Minha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001764258 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000557098.** O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 16 de Abril de 2014. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-08-1.827: Em 03 de Agosto 2018 - (CONSOLIDAÇÃO)** Procedese esta averbação, atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária, datado de 30 de julho de 2018, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 31 de julho de 2018, no valor de R\$ 1.360,00 para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 68.000,00 foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que os fiduciantes **RAFAEL MOURA ANDRADE** e **RAFAELA ADRIENE RODRIGUES DE LIMA**, já qualificados no R-06, após terem sido regularmente intimados em 07/05/2018, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 16 de abril de 2014, junto à credora, "*não purgou a mora*" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento

AAA-073389



de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). Foram Recolhidos os emolumentos e custas na forma da lei. Emolumentos R\$ 287,66; FDJ: R\$ 75,10; FRMP: R\$ 3,33; FCRCPN R\$ 28,76; FUNAF R\$ 0,82; ISS R\$ 14,38. Total: R\$ 410,05. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 01 de Agosto de 2018. A Tabeliã Interina, (Janiele Coringa de Moura). - Prenotação nº 7.045, de 03/08/2018. **NADA MAIS**. - Todo o referido é verdade e dá fé. - **CARNAUBAIS**, três (03) de agosto de dois mil e dezoito (2018). - Eu, (Janiele Coringa de Moura) (Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, digitei e conferi, dou fé e assino.



Janiele Coringa de Moura



OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS RN

VALOR COBRADO

EMOLUMENTOS: R\$	269,24
FDJ..... R\$	75,10
FCRCPN..... R\$	28,76
FRMP..... R\$	3,33
FUNAF..... R\$	0,82
ISS..... R\$	14,38
TOTAL..... R\$	410,05
ISS..... R\$	392,90